

VIOLÊNCIA / Segundo a polícia, um dos acusados de matar o jornalista João Miranda do Carmo atua como chefe da segurança de órgãos municipais, como a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto. O prefeito da cidade goiana refuta as desconfianças de crime político

Preso suspeito de assassinato

» BERNARDO BITTAR
» LUIZ CALCAGNO

O chefe da segurança dos órgãos municipais de Santo Antônio do Descoberto foi preso como suspeito de participar, ao lado de outro acusado, do assassinato do jornalista João Miranda do Carmo, 54 anos. Ele seria o

responsável pela segurança do patrimônio público da cidade distante 49km de Brasília, como a Prefeitura. O servidor público de 40 anos teve a prisão preventiva decretada após ser reconhecido por uma testemunha. A Polícia Civil de Goiás trabalha com a hipótese de crime encomendado, possivelmente envolvendo adversários políticos.

Segundo o titular da delegacia de Águas Lindas, cuja circunscrição responde por Santo Antônio do Descoberto, o investigado deve ficar, no máximo, 30 dias detido. "Ele foi preso porque uma pessoa o reconheceu. Nesse período, vamos buscar as provas efetivas do envolvimento dele no crime contra o jornalista", detalhou o delegado Fernando Augusto Gama. O servidor público foi surpreendido em casa, durante a tarde de ontem, no bairro Parque de Santo Antônio. Embora o acusado trabalhe com proteção patrimonial, não foram encontradas armas no interior da residência.

João Miranda era proprietário de um site de notícias e publicava diversas denúncias, inclusive contra o prefeito da cidade, Itamar Lemes Prado (PDT) — também havia reportagens sobre tráfico de drogas na região. O jornalista sofria ameaças e, no início do ano, teve o carro incendiado. Além do trabalho no portal S.A.D. sem

Breno Fortes/CB/D.A Press



João Miranda foi morto com sete tiros, na porta de casa: execução

censura, a vítima tinha um cargo no gabinete do vice-prefeito, Valter da Guarda Mirim. Ambos estavam sem função oficial no Executivo municipal, pois Itamar e Valter tiveram desavenças e romperam.

Ontem, o prefeito da cidade comentou o caso pela primeira vez. Ao *Correio*, Itamar disse desconhecer as motivações do crime. Questionado sobre as denúncias do jornalista contra ele, disse apenas que eram "infundadas". "Eu

não posso confirmar se o assassinato é político. Ele (o João) denunciava todo mundo: político, delegado e traficante. Eu cobri providências da investigação. O criminoso tem de ser preso. Está tendo muita violência na cidade e não temos policiais o suficiente para investigar tudo", disse. "Estou tranquilo e à disposição da Justiça e do Ministério Público", concluiu.

À frente da 4ª Promotoria do município, André Wagner Melgaço Reis afirmou que o MP acompanha a investigação. Ele ressaltou, ainda, que "se trata de um crime de grande repercussão e que os investigadores estão adotando todas as medidas necessárias para prender os assassinos de João Miranda". Desde a morte do jornalista, o S.A.D. sem censura não foi mais atualizado. João Miranda levou sete tiros, na porta de casa. Os bandidos atiraram 22 vezes. O crime ocorreu no último domingo.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Ex-pastor detido por abusar da filha

Investigadores da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) prenderam na tarde de ontem um homem de

53 anos acusado de abusar da filha de 16 anos e transmitir o vírus HIV a ela. Ele estava foragido desde que a mãe registrou

ocorrência, há cerca de um mês. O ex-pastor também manteve relações com duas mulheres recentemente, e a polícia apura

se também houve contaminação. O acusado havia cumprido pena por roubo e estupro.

Uma violação contra a adolescente começou quando ela tinha 7 anos, segundo a garota e a mãe dela. De acordo com a investigação, ele esperava a mulher sair para o trabalho, às 5h. Depois, pedia para que os outros dois filhos deixassem a residência para violentar a menina. Os ataques seguiram até a vítima completar 10 anos, mas ele retomou os abusos após os 14. "Quando voltou a acontecer, foram três episódios. Como ela era um pouco maior e tinha conhecimento de que aquilo que ocorria era errado, começou a repudiar a conduta do pai. Mas não conseguiu contar para ninguém", explicou o delegado Wislei Salomão.

No fim de maio, a menina relatou tudo a uma amiga, que a orientou a denunciar o pai. Ela, então, decidiu revelar tudo para a mãe. A mulher reuniu todos os filhos e o suspeito. Inicialmente, ele negou o crime. Pressionado, admitiu e ameaçou a todos ao dizer que compraria uma arma para "resolver" o problema. Logo após, fugiu. "É nítido ver que a conduta dele é muito típica de quem pratica crimes de natureza sexual contra crianças. Tentava culpar os atos cometidos em outras pessoas, como na mãe, por exemplo. E ainda tentava comprar a criança dando doces como balas e bombons", contou Wislei.

Como a mãe havia contraído o vírus da Aids do marido, ela se preocupou com a saúde da filha e a levou para fazer o exame. O teste deu positivo. "O depoimento da vítima é rico em detalhes. Ela narra todos os abusos. Depois da revelação, era possível ver o quanto se sentia confiante, como se todo o peso que ela havia carregado tivesse cessado", avaliou o delegado.

A polícia prendeu ontem o acusado no Conic, onde ele trabalha com representação de roupas. "Ele não apresentou qualquer tipo de reação. Tinha conhecimento do porquê que estava sendo preso. Na delegacia, ele fez o uso do direito de permanecer calado", disse Wislei.

O pai responderá por estupro de vulnerável de forma reiterada, agravado por ter ocorrido em ambiente familiar. Além disso, ele é acusado de lesão corporal gravíssima devido à transmissão do HIV, pois sabia que é portador do vírus havia pelos menos 10 anos. "A nossa preocupação é que existam outras vítimas dele", alerta o delegado da DPCA.

CARTÃO BRB S.A. – AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 **CARTÃO BRB**

A **CARTÃO BRB S.A.** torna pública a realização de licitação, na modalidade Concorrência nº 001/2016 pelo tipo melhor técnica, no dia 12/09/2016, às 9h30min (horário de Brasília-DF), para contratação de empresa prestadora de serviços de planejamento, desenvolvimento, execução e gestão de soluções de comunicação digital. Valor estimado para a contratação é de R\$ 1.552.594,93 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) para 12 (doze) meses. Processo nº 2015.00007.000085-51. A sessão será realizada no Auditório do Cartão BRB localizado no Setor de Grandes Áreas Sul, Qd. 902 Bloco C, Ed. Athenas – Térreo, Asa Sul – Brasília/DF.

Ilter Afonso M. de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2016

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, torna público que estará recebendo em sessão única, até às 10h30 do dia 10/08/2016, propostas com vistas à elaboração de Registro Formal de Preços e à formação de Cadastro de Reserva relativos à aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputadores e Monitores LED), denominados de Equipamentos, conforme as condições constantes do Edital e seus Anexos, para contratações futuras. O edital estará disponível aos interessados, para cópia, mediante apresentação de *pen drive*, no seguinte endereço: SAS, Quadra 2, Bloco O, 5º andar, sala 512, CEP: 70.070-946 - Brasília/DF, no horário de 9h às 12h e 13h às 18h. O edital estará disponível também, para download, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Data de Abertura da Sessão e das Propostas: 10/08/2016, às 10h30, horário de Brasília-DF, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCELO SOARES ALVES
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística
Substituto

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2016

A CENTRAL DE COMPRAS, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA acerca do Termo de Referência relativo à contratação de serviço de intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional, por meio de taxa e por demanda, no âmbito do Distrito Federal -DF e entorno, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A minuta do Termo de Referência objeto desta Consulta estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.planejamento.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consulta-publica>. Será realizada reunião presencial aberta à participação dos interessados no dia 05 de agosto de 2016, no horário de 14:30h às 17:30h, no auditório térreo do Edifício Sede do Ministério do Planejamento, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, CEP 70.040-900, Brasília - DF. Solicitações de esclarecimentos e o envio de sugestões acerca do Termo de Referência poderão ser encaminhadas, por meio do formulário disponibilizado no site, ao e-mail: central.atendimento@planejamento.gov.br, até às 13:00h do dia 05 de agosto de 2016.

Adasa®

AVISO DA 2ª SESSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada,

COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no uso dos recursos hídricos do lago Descoberto e do lago Santa Maria que será realizada a 2ª SESSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016-ADASA, na modalidade *in vivo*-presencial.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução referente ao estabelecimento dos volumes de água de referência em situações de escassez hídrica do lago Descoberto e do lago Santa Maria, visando assegurar os usos prioritários dos recursos hídricos.

DATA: 09/08/2016, das 09 horas às 12 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_005_2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até às 17 horas do dia 09 de agosto de 2016.

INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: 3961 5060 ou www.adasa.df.gov.br.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

VALEC **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

AVISO DE ADIAMENTO

Edital nº 005/2016 – Pregão Eletrônico – UASG 275075

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, torna público que a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o Registro de preço para a aquisição, em caráter definitivo, de licença de direito de uso de Solução de Gestão de Pessoas no Setor Público, voltado para empregados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com navegação totalmente web, daqui por diante denominada Solução de TI, bem como prestação de serviço de implantação, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção, para uso da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., será ADIADA. Processo nº 51402.043037/2013-63.

Dia/hora para abertura das Propostas: 17/08/2016, às 10h. O edital estará disponível para consulta e retirada no site e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 28/07/2016. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 2029-6484 e pelo e-mail: gelic@valec.gov.br. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 5450/05 e Legislação Complementar.

Brasília, 26 de julho de 2016

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO E DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL EIXO MONUMENTAL, PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 02, EDIFÍCIO SEDE DO MPDFT, 1º ANDAR, SALA 153 BRASÍLIA, DF, - CEP 70.094-900, TELEFONES. 3343 9670 / 3343 9656 – HTTP://WWW.MPDFT.MP.BR

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

Edital de Convocação de Audiência Pública

A - 1ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - 1ª PRODEMA e a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDCC, signatários do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar 75/93, assim como o artigo 3º, inciso VII, da Resolução nº 95, de 12 de março de 2010, e no artigo 25, § 3º, da Resolução nº 66, de 17 de outubro de 2005, ambas do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como na Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Considerando a publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos pela Lei nº 12.305/10, que institui diretrizes a serem aplicadas pela União, Estados, Distrito Federal e Município aplicáveis aos resíduos sólidos;

Considerando a necessidade de instruir a comunidade, o setor empresarial e demais interessados sobre a aplicação e fiscalização da Lei Distrital nº 5.610/16, publicada em atendimento à Lei nº 12.305/10, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos;

Considerando a instauração do Inquérito Civil Público nº 08190.132160/15-80

Tornam pública a realização de Audiência Pública para esclarecimentos sobre a aplicação e fiscalização pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios da Lei Distrital nº 5.610/16;

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será conjuntamente presidida pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, Procuradora Maria Rosynete e o Promotor de Justiça da 1ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Roberto Carlos Batista.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Esclarecer, junto à sociedade, setor empresarial e demais interessados, a aplicação, fiscalização e a atuação do MPDFT, tendo em vista a Lei Distrital nº 5.610/16.

Art. 3º. As opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução do interesse público.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência pública:

I – Representantes de sindicatos interessados, especialmente: do SINDICONDOMÍNIO/DF – Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do DF, SINDESEI/DF – Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do DF, SINDICATACADISTA/DF – Sindicato do Comércio Atacadista do DF, SBH – Sindicato Brasileiro de Hospitais, SINDSUPER – Sindicato dos Supermercados do DF, SICAA/DF – Sindicato dos Salões e Barbeiros do DF, SINEPE/DF – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do DF, SINDILOC/DF – Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do DF;

II – Representantes de associações e outros interessados, especialmente: ABRASCE - Associação Brasileira de Shopping Centers, ASBRA – Associação de Supermercados de Brasília, Infarmécia – Consórcio Infarmécia de Aeroportos, ACDP – Associação Comercial do Distrito Federal, Odontosul Clínica Odontológica, FECOMERCI/DF – Federação do Comércio do DF, Expocon Brasília – Exposição de Bens, Produtos e Serviços Condomínios & Cidades, ASBRACO – Associação Brasileira de Construtores;

III – Representantes dos shopping centers: Pátio Brasil, Conjunto Nacional, Park Shopping, Shopping JK, Taguatinga Shopping, Shopping "Que!", Terraço Shopping, Brasília Shopping, Liberty Mall, Águas Claras Shopping, Shopping Iguatemi, Boulevard Shopping, Gama Shopping, Sobradinho Shopping, Pler 21;

IV – Representantes da ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF e do Conselho de Limpeza Urbana da SLU – Serviço de Limpeza Urbana.

V – O Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Art. 5º. Convide-se, também, para realização da presente audiência os membros da Força Tarefa que acompanha a desativação do Lixão da Estrutural, instituída pela Portaria nº 978/2015-MPDFT e pelo Decreto Distrital nº 36.741/2015:

I – Do Ministério Público do Distrito Federal, o Promotor de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, da 6ª PRODEP;

II – Do Ministério Público de Contas do DF, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque;

III – Do Ministério Público do Trabalho, o Procurador Breno Maia.

Parágrafo Único. Será convidado o Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto, da 4ª PRODECON, tendo em

vista o trabalho conjunto com a 1ª PRODEMA em tema de grandes geradores.

DO PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 6º. A abertura da audiência será realizada pelos Presidentes da Mesa, que coordenarão os trabalhos.

Art. 7º. Cada expositor terá 5 (CINCO) minutos para sua explanação, com tolerância de até 1 (UM) minuto.

Art. 8º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital.

a) As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção feita no período para inscrição para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;

b) O tempo para manifestação oral poderá ser alterado em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

c) Na hipótese do participante desejar se manifestar por escrito, demandando resposta posterior, poderá fazê-lo em formulário oferecido na audiência.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelos Presidentes da audiência pública.

Art. 9º. Terminados os debates, os Presidentes da mesa farão as considerações finais acerca do evento e devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. Os Presidentes da mesa poderão reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

Art. 10. A audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua realização.

Parágrafo único. A audiência será gravada em áudio e vídeo e será disponibilizada no site do MPDFT, no portal "Direito e Saúde", aba Saúde e Ambiente, subaba de "Resíduos Sólidos".

Art. 11. Os Presidentes coordenarão a assinatura de atos relativos ao tema, a seu critério.

Art. 12. Ao final dos trabalhos, será elaborado relatório, no qual poderá constar a sugestão de providências.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 13. A audiência pública realizará-se no dia 29 (vinte e nove) de agosto do ano corrente, das 13h às 18h30, no auditório da sede do MPDFT, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, Térreo, Brasília, DF, obedecendo ao seguinte cronograma:

I – Abertura oficial e composição da mesa-diretora: 13h;

II – Apresentação da Lei Distrital nº 5.610/16, pelo Presidente da ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF: das 13h20 às 13h30;

III – Esclarecimentos sobre a fiscalização do MPDFT, pelo Promotor de Justiça, Roberto Carlos Batista: das 13h30 às 14h30;

IV – Intervalo e inscrições para manifestação oral: das 14h30 às 14h45;

V – Continuação das manifestações: 14h45 às 17h30;

VI – Assinatura de contratos de prestação de serviço de coleta de resíduos entre grandes geradores e cooperativas de catadores: das 17h30 às 18h00;

VI – Conclusão e encerramento: 18h30. Podendo ser antecipado em razão do número de participantes e fluxo da audiência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no site do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (<http://www.mpdft.mp.br>), bem como afixado na Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.

Art. 15. Convide-se o Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal, o Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto e o Promotor de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, o Procurador do Ministério Público de Contas do DF, Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, o Procurador do Ministério Público do Trabalho, Procurador Breno Maia.

Art. 16. Providencie-se o envio dos convites para a audiência pública.

Art. 17. Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital.

Art. 18. Divulgue-se.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016

ROBERTO CARLOS BATISTA
01ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
MPDFT

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT